

PORTARIA Nº 844, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Concede adicional de tempo de serviço à
servidora **MARISA APARECIDA
CAIXETA PIRES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 520/2018, autuado em 17 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARISA APARECIDA CAIXETA PIRES**, Agente Comunitário de Saúde I, Matrícula nº ____, o 4º (quarto) adicional de tempo de serviço (quinqüênio), referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2013 a 16 de julho de 2018, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 22 de Outubro de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito